



Simpósio de Integração Acadêmica

“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”

SIA UFV 2023



Saúde mental na contemporaneidade

Renato Nogueira Martins¹ ; Mariana Costa Carvalho²; Railane Sangir Santos³; Kesia Silva Tosta²; ¹ Graduando em Serviço Social na Universidade Federal de Viçosa; ² Professora no curso Serviço Social na Universidade Federal de Viçosa; ³ Bacharela em Serviço Social, Mestranda no Programa de Pós Graduação em Economia Doméstica.

Palavras- chave: Saúde Mental; Contemporaneidade; Serviço Social

Introdução

Este debate está situado no Movimento pela Reforma Psiquiátrica, iniciado nos anos 1970 e parte do suposto teórico que a sociedade é mediada por distintos níveis de complexidades e estruturas, sendo indispensável, no contexto contemporâneo, relacionar os aspectos individuais de cada sujeito com o modo com que a sociedade, de maneira coletiva, se reproduz. Na conjuntura capitalista vigente, os sujeitos sociais possuem predisposições para o adoecimento mental (FREITAS, 2013).

Objetivos

O objetivo deste texto é apontar os elementos principias do debate contemporâneo brasileiro sobre a saúde mental, destacando a intensificação dos processos de adoecimento psíquico durante a pandemia de covid-19, chamando a atenção para a necessidade da organização dos sujeitos em defesa dos direitos para as pessoas em sofrimento psíquico.

Material e Método

Para esse estudo, a metodologia utilizada pautou-se em uma pesquisa básica de cunho exploratório, como proposto e descrito por Gil (2008). Portanto busca-se fornecer as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que os fatos sociais não podem ser entendidos e nem considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais (GIL, 2008, p. 14).

Agradecimentos

Extenso agradecimento ao Departamento de Serviço Social e a Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas - Universidade Federal de Viçosa.

Resultados e Discussão

Algumas pesquisas, realizadas pela Organização Mundial de Saúde revelam que a degradação da saúde mental aumentou significativamente ao longo da pandemia da COVID-19. Segundo uma pesquisa realizada em 2022, pelo Jornal da USP, cerca de 30% da população declarou algum sintoma ansiogênico. Esta mesma pesquisa aponta o perfil sociodemográfico dos sujeitos que estão sendo invisibilizados, sendo eles compostos em porcentagem significativa por mulheres negras, sem acesso à escola, de baixa renda e periféricas. Dados da referida pesquisa “Elsa-Brasil” apontam que ao longo da pandemia da Covid-19 a ausência de rotina diária, bem como a restrição do contato social com amigos e entes queridos, agravaram condições antes já precarizadas. Sarmiento (2020) e alguns dados expostos pela Organização Internacional do Trabalho revelam que a mudança na jornada e remuneração do trabalho também contribuiu nesse adoecimento mental, ou seja, o fator financeiro como um acentuador e um dos maiores dilemas.

Conclusões

Alguns pesquisadores apontam o adoecimento mental como o mal do século, dada a significativa incidência de casos nas últimas décadas e o grande impacto negativo na vida de milhões de pessoas. Algumas doenças e transtornos como ansiedade, depressão, síndrome do pânico, insônia e outras, estão relacionadas com as determinações sociais (PAHO, 2022). Destaca-se a omissão estatal como contribuição para esse fenômeno, ou seja, a ausência de suporte do Estado em promover políticas públicas destinadas a diagnosticar, tratar e acolher indivíduos com sofrimento psíquico. E ressaltamos a importância das organizações da sociedade civil, em especial dos Conselhos de Direito, para a defesa e ampliação dos direitos das pessoas em sofrimento psíquico.

Bibliografia

PEREIRA, A. V. de L. .; AMORIM, E. G. . Saúde mental e Covid-19: Como estão os trabalhadores da atenção primária à saúde no Brasil?. Revista de Casos e Consultoria, [S. l.], v. 13, n. 1, p. e28964, 2022.
ORNELL, F.; SCHUCH, J. B.; SORDI, A. O.; KESSLER, F. H. P. Pandemia de medo e Covid-19: impacto na saúde mental e possíveis estratégias. Debates em Psiquiatria, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 12-16, 2020. DOI: 10.25118/2236-918X-10-2-2